

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 580/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 20 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder ao servidor **JAILSON DA SILVA ALFAIA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 20 de junho de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 20/06/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax: (0xx96) 689-1110 - Afuá – Pará - Brasil- CEP: 68890-000 E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br